



RESOLUÇÃO Nº 034 - CEPEX/2006

“APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - SAJ”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 015/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Direito;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o “Regulamento do Serviço de Assistência Jurídica – SAJ”, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX